



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

PL 473/2007

JUSTIFICATIVA

Existem cidades únicas no mundo. Nova York com seus arranha-céus e sua vida agitada; Paris reúne charme e sofisticação; o Rio mescla a beleza da paisagem ao cotidiano urbano. Jerusalém é uma destas cidades. Nada no mundo se compara a ela. O moderno se mistura ao antigo como em poucos lugares do mundo e, no caso de Jerusalém, o antigo tem mais de mil anos! Mantendo a fachada de pedra em todas as construções, a arquitetura moderna convive ao lado de construções milenares.

Conquistada pelo Rei David há cerca de 3.000 anos atrás e localizada numa região de passagem entre os continentes europeu, asiático e africano, a cidade viu passar muitos povos e guardou uma rica história. Talvez por isso, a cidade foi palco da formação de três importantes religiões e cada povo deixou nela a sua marca. Hoje, a cidade atrai inúmeros turistas do mundo inteiro em busca de suas diversas atrações.

Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge) há pouco menos de 100 mil judeus no Brasil. Sabemos que metade dos judeus brasileiros vive em São Paulo. Nada mais justo do que toda a comunidade judaica do município de São Paulo seja atendida por essa homenagem em irmanar nossos municípios.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

Abençoarei os que te abençoarem. Esta é uma das promessas mais evidentes da parte de Deus à Abraão quando Ele, Deus, prometeu ao pai da nação de Israel que todos quanto fossem seus amigos lhe dariam a benção da proteção.

Acredito, nobres pares que irmanar a cidade de São Paulo com Jerusalém é uma alegria, é ter a certeza da glória da Benção de Deus sobre a nossa cidade. Historicamente, temos obrigações com este povo que ao longo de sua caminhada sofreu todo tipo de perseguição e agrura, perambulava sem o a certeza de ter uma pátria, até, que numa sessão histórica a ONU dá o reconhecimento a Israel de Estado soberano e na mesma sessão, um Brasileiro Ilustre, Doutor Oswaldo Aranha, com seu decisivo voto, deu a este povo a condição, de ter uma pátria reconhecida. Nossa proposta passa por este sentimento o de reconhecermos através desta projeto de lei o irmanamento com a Cidade de Jerusalém capital do Estado de Israel.

Por todo e exposto solicito o apoio de meus nobres pares a esta propositura.

Marta Costa
Marta Costa
vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 10º andar – sl. 1016 – CEP 01319-900
Fone: 3111 2303 / Fax.: 3111 3032
São Paulo - SP